

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP N.º. 549/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XIX do artigo 68 da Lei Orgânica do Município e Decreto 201/2000, Lei municipal 217/02 e Decreto 111/09; **Resolve:**

Considerando o Ofício da Secretaria Municipal de Educação n.º 446/2021;

Art. 1.º - **Alterar** a Portaria n.º 270/2021 e **Nomear** os Conselheiros Municipais de Alimentação Escolar eleitos para mandato de 02 (dois) anos, conforme relação em anexo.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 03 de Novembro de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

GABINETE DO PREFEITO

Anexo I **Portaria GP nº 548/2021**

Representante do Poder Executivo:

Titular: Eduardo Tostes Ramos de Faria

Suplente: Nilza Helena Muniz

Representantes das Entidades de Docentes, Discente e de Trabalhadores na Área de Educação:

Titular: Lucas da Silva Gonçalves

Suplente: Andreza Teixeira Alves

Titular: Eloisa Fernandes de Carvalho

Suplente: Carla Barreto Lima Madeira

Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Ivana de Pinho Rodrigues Lima

Suplente: Vera Lucia Silva Moreira

Titular: Jaqueline Ferreira Silveira Moreira

Suplente: Eielza da Silva Cruz Machado

Representantes de Entidades Cívicas Organizadas:

Titular: Marcia Salles Bazeth

Suplente: Marckcilene Cabral de Azevedo

Titular: Braulio da Silva Souza

Suplente: Homero da Silva Souza

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de Novembro de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende –

Prefeito Municipal de Natividade – RJ